



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 51615/2026

Validade: 31/10/2026

Razão social:
SORANSO ENGENHARIA LTDA

CNPJ:
57.873.638/0001-54

Num. Registro:
87006

Data do Registro:
02/12/2024

Capital Social:
R\$ 200.000,00

Endereço:
RUA LUIS MANFROI, 71, LOT CADORE

CEP:
85670-000

Cidade:
SALTO DO LONTRA-PR

Nº da Alteração Contratual:
1

Data da última alteração:
14/02/2025

Objetivo Social:
Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de engenharia, Atividades paisagísticas.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 57.873.638/0001-54

NOME CIVIL: FELIPE AUGUSTO SORANSO

Carteira: PR-210383/D - Data de expedição: 13/03/2023

Desde 02/12/2024 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 138415/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/05/2026 16:20:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.